



**PORTARIA Nº 094 DE 20 DE JANEIRO DE 2024.**

**Concede gratificação por serviços especiais à servidora Angela Maria José Xavier de Oliveira.**

**NILDA GONZATTI**, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Gratificação de Serviços Especiais, equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base do cargo ocupado pela servidora Angela Maria José Xavier de Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2024.

*Nilda Gonzatti*

Nilda Gonzatti  
Secretária Municipal de Educação e Cultura.  
Decreto Municipal nº 20.449/2020

**Registre-se. Publique-se.**